



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quarta-feira, 2 de agosto de 2023

Ano XIII - Edição nº 01915 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9729349E2878AE4B4ED21CE986B89CB9

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- DECISÃO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008-2023

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 161/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

**OBJETO:** Aquisição de itens de informática para manutenção das secretarias municipais do município de Cafarnaum - BA

**IMPUGNANTE:** VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

### I – DAS ALEGAÇÕES

Alega as impugnantes que ao tomar posse do edital percebeu supostos vícios que maculam todo o processo licitatório.

A impugnante VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, em apertada síntese deseja participar do pregão eletrônico, alega que o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos equipamentos é pequeno, causando restrição a competitividade, requerendo a aumento do prazo.

É o essencial.

### II – ANÁLISE DO PEDIDO

A priori é necessário esclarecer que a impugnação "apesar de não elencado entre os recursos administrativos, serve como instrumento de correção e assecuratório da legitimidade do procedimento da Administração", conforme doutrina e Reinaldo Moreira Bruno (Dos Recursos no Processo de Licitação, Belo Horizonte: Del Rey.2005)

Dessa forma, passa-se a análise da Impugnação apresentada.

Quanto a alegação da empresa impugnante, entendeu essa pregoeira junto com a comissão que o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos equipamentos deve ser alterado, possibilitando a participação da licitante.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

## III – DECISÃO

Ante o exposto, pelo respeito eminente aos princípios da legalidade, da competitividade e da eficiência, decide-se CONHECER DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA pela empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, para no mérito, CONCEDER-LHE PROVIMENTO, alterando as previsões constantes no Instrumento Convocatório mediante publicação de errata.

**Tatiane Boaventura Batista**

**Pregoeira**

## TERMO DE DECISÃO

Com fundamento na análise realizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e motivos acima expostos, DEFIRO as razões contidas na peça interposta pela empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, alterando as previsões constantes no Instrumento Convocatório mediante publicação de errata.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**

**Prefeita Municipal**